

**PORTARIA Nº 1380, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora JUCELIA JULIA GOMES DA SILVA e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **JUCELIA JULIA GOMES DA SILVA – TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na Escola Menino Deus, no período de **27/07/2022 á 22/01/2023** com as seguintes atribuições:

- Atendimento ao público (na secretaria da escola);
- Conferência da documentação de aluno e professores;
- Controle de material pedagógico entregue aos professores;
- Controle de faltas dos alunos e comunicação aos pais;
- Além de outros trabalhos que surjam no dia a dia da secretária e do administrativo/pedagógico.

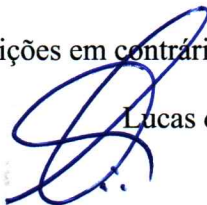
**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2022.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 08 de agosto de 2022.



**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração



**ELAINE BENETTI LOVATEL**

Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**